

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VII | Edição 1472

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Ratificação	9
Dispensas	10
Poder Legislativo	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Resoluções	17
Atos Legislativos	18
Atos	18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.460 – DE 8 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a instituição e composição de uma Unidade de Planejamento e Captação (UPC) junto ao Gabinete do Prefeito, estabelece suas atribuições e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso das suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de aprimorar a capacidade institucional do Município no planejamento e elaboração de projetos estratégicos, de alta complexidade, de abrangência intersetorial e forte efeito multiplicador;

Considerando a importância da promoção da integração técnica entre as diversas Secretarias e Autarquia Municipal, com vistas à otimização de recursos e celeridade administrativa;

Considerando a diretriz de ampliar a captação de recursos junto a órgãos federais, estaduais, organismos internacionais de crédito e iniciativa privada, para promover o desenvolvimento social, econômico, ambiental e da infraestrutura local,

DECRETA:

Art. 1.º Fica organizada, junto ao Gabinete do Prefeito, uma Unidade de Planejamento e Captação (UPC), atuando como arranjo interno de assessoria técnica e gestão executiva, com a finalidade de centralizar a prospecção de investimentos e a governança de projetos estratégicos e estruturantes no Município.

Art. 2.º São finalidades da UPC, dentre outras, as seguintes:

I – gerar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar a execução de projetos específicos de interesse do desenvolvimento econômico, social, ambiental e de infraestrutura de Araçatuba e região;

II – atuar na prospecção e captação de recursos financeiros e técnicos junto a esferas governamentais superiores, organismos multilaterais de fomento e iniciativa privada;

III – coordenar o fluxo de trabalho entre as Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta para a elaboração e implementação de projetos estruturantes, de caráter estratégico e de natureza transversal e intersetorial;

IV – articular e celebrar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino, pesquisa e entidades do setor privado, voltados à geração de projetos e estudos de viabilidade técnica;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

V – promover a celebração de convênios, contratos e acordos de parceria necessários para a gestão, monitoramento e implementação efetiva dos projetos municipais.

Art. 3.º A UPC terá a seguinte organização básica:

I - Grupo de Apoio Consultivo: órgão colegiado composto por indicados do Chefe do Executivo, com a função de debater e orientar sobre prioridades estratégicas e garantir a integração intersetorial das ações;

II - Coordenação Geral: exercida por autoridade indicada pelo Chefe do Executivo, responsável pela representação institucional e coordenação política;

III - Secretaria Executiva: comandada por técnico indicado pelo Coordenador Geral, com atribuições, dentre outras, de captação de recursos, geração de projetos, gerenciamento operacional, elaboração de termos de referência e acompanhamento de cronogramas.

Parágrafo único. A participação dos servidores municipais na UPC será considerada prestação de relevantes serviços ao Município, como parte das atribuições dos designados.

Art. 4.º Os servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta, envolvidos nos projetos que vierem a ser propostos pela UPC, deverão prestar total colaboração técnica, operacional e gerencial, fornecendo as informações solicitadas em regime de prioridade, visando ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos financiadores e à efetividade da implementação dos projetos propostos, assim como indicar formalmente os pontos focais de suas unidades como contato permanente com a UPC em torno dos referidos projetos.

Art. 5.º A composição do quadro operacional da UPC será objeto de ato específico do Chefe do Executivo, sendo integrada por servidores de carreira e especialistas, com competência e comprovada experiência em gestão e implementação de projetos da mesma natureza no setor público.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.467 – DE 8 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia **NELSON JOSÉ DA SILVA** como representante do Prefeito Municipal junto ao Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º Fica nomeado **NELSON JOSÉ DA SILVA**, em substituição ao Sr. **CARLOS FERNANDO FRASCÁ FILHO**, ao Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro – FEBOM, constituído pelo Decreto Municipal n.º 23.785, de 6 de fevereiro de 2025, na qualidade de representante do Prefeito Municipal, atribuindo-lhe a função de presidente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de abril de 2026,
117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.461 – DE 8 DE ABRIL DE 2026

“Exonera **NELSON RICARDO COSTA SILVEIRA** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **NELSON RICARDO COSTA SILVEIRA**, R.G. n.º 14.834.855-5, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 8 de abril de 2026, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.462 – DE 8 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 9 de abril de 2026, conforme segue:

I - **MARIA EDUARDA SOUZA QUIDEROLI**, R.G. n.º 55.562.931-4, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **NELSON RICARDO COSTA SILVEIRA**, R.G. n.º 14.834.855-5, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Governo, de provimento em comissão, símbolo SM.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.463, de 08/04/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ELIZANGELA ARCELINO IORI**, R.G.Nº 42.409.256-6, exonerado(a) a partir de 06/04/2026, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 08 de abril de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2026 - PROCESSO DIGITAL N.º 5.636/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

Valor estimado: R\$ 199.970,38 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

Fonte de Recursos: Oriundos do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Governo e Relações Institucionais Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais - nº do Convênio: 100702/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/04/2026 até as 08h30min do dia 28/04/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 28/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 28/04/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos

sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de abril de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 248/2026 - PROCESSO DIGITAL N.º 6.349/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Valor estimado: R\$ 6.930.322,35 (seis milhões novecentos e trinta mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/04/2026 até as 08h30min do dia 29/04/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 29/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 29/04/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de abril de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 164/2026 - Dispensa de Licitação**Processo:** 214/2026**Data da Formalização:** 25/03/2026**Protocolo Digital:** 05.279/2026**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA.**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 1**Data da Ratificação:** 08/04/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 8 de Abril de 2026.



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 199/2026

Eletrônica: Não

Processo: 266/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 06.086/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 268/2026

Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS

Justificativa: A solução proposta contempla a aquisição e instalação de cortinas em pontos estratégicos das salas de coordenação, técnica e de convivência do Programa Vida Longa, com foco na melhoria das condições físicas e ambientais da unidade. A iniciativa busca alinhar-se às diretrizes das políticas públicas voltadas ao atendimento digno à pessoa idosa, promovendo:

- o controle adequado da luminosidade nos ambientes internos;
- a redução da incidência de calor, contribuindo para o conforto térmico;
- a melhoria das condições de trabalho para a equipe técnica e de permanência para os moradores;

a adequação dos espaços para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais. A contratação de empresa especializada permitirá que a confecção e instalação sejam realizadas de forma segura, eficiente e em conformidade com as especificações técnicas, assegurando a durabilidade dos materiais, o pleno funcionamento dos equipamentos e a prevenção de danos ou prejuízos futuros.

Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 09/04/2026 - 08:00 até 14/04/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 693/2026 - 01/04/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73936 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas, novas e de primeiro uso, material e medidas conforme termo de referência.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 8 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 200/2026****Eletrônica: Não****Processo: 267/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 05.717/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 269/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES TAMANHO OFICIO, NO FORMATO FECHADO 22 X 11 CM, 4X1 CORES, PAPEL SULFITE 75G, ACABAMENTO REFILE, VINCOS E COLAGEM.****Justificativa: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES TAMANHO OFICIO, NO FORMATO FECHADO 22 X 11 CM, 4X1 CORES, PAPEL SULFITE 75G, ACABAMENTO REFILE, VINCOS E COLAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL- FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO.****Valor Estimado: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/04/2026 - 08:00 até 14/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 626/2026 - 27/03/2026 - 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	43126 - ENVELOPES - OFÍCIO	5.000,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 8 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 201/2026****Eletrônica: Não****Processo: 268/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 05.203/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 256/2026****Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS**

Justificativa: A locação de conjuntos de mesas e cadeiras de plástico para os eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Araçatuba é essencial para garantir conforto, organização e segurança ao público. Os eventos contarão com a participação de entidades sociais que comercializarão alimentos, tornando indispensável a disponibilização de assentos e mesas para que os participantes possam se acomodar e consumir com tranquilidade. Essas celebrações reúnem grande número de pessoas, exigindo infraestrutura adequada para o bem-estar dos presentes. A disponibilização dos conjuntos melhora a experiência dos visitantes, permitindo que desfrutem das atrações com comodidade, estimulando a socialização e a permanência no evento por mais tempo.

Valor Estimado: R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/04/2026 - 08:00 até 14/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 619/2026 - 26/03/2026 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76158 - Locação de conjuntos de Mesas e Cadeiras plásticas para o evento.	1.000,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 8 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 202/2026****Eletrônica: Sim****Processo: 269/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.467/2026****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 270/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SUBSOLO**

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de obtenção de informações técnicas sobre o perfil do solo nas áreas onde serão implantadas obras de pavimentação. Os serviços de sondagem e ensaios geotécnicos são indispensáveis para: *Identificação das características do subsolo; *Determinação da capacidade de suporte do solo; *Definição das soluções técnicas adequadas para pavimentação; *Redução de riscos de patologias e retrabalho nas obras futuras. *Destaca-se que a execução desses serviços é etapa prévia e obrigatória para a elaboração dos projetos executivos, conforme previsto na legislação vigente.

Valor Estimado: R\$ 112.715,18 (cento e doze mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/04/2026 - 08:00 até 15/04/2026 - 08:30****Plataforma Eletrônica: <https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 679/2026 - 31/03/2026 - 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21665 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE RECONHECIMENTO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 8 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 203/2026****Eletrônica: Não****Processo: 270/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.377/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 267/2026****Objeto: Licença de uso para plataforma online de múltiplas ferramentas de Inteligência Artificial.****Justificativa: Necessidade de fornecimento do objeto supra mencionado fornecido por licitante participante do processo aquisitivo atendendo as prerrogativas definidas pela administração municipal que atenda todas as necessidades técnicas apresentadas pela SMCS.****Valor Estimado: R\$ 14.988,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/04/2026 - 08:00 até 14/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 699/2026 - 06/04/2026 - 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇO DE IMPRENSA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76720 - Licença de uso para plataforma online de múltiplas ferramentas de Inteligência Artificial.	10,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 8 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 204/2026****Eletrônica: Não****Processo: 271/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.614/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 272/2026****Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda - JOMI****Justificativa: Contratação de pessoa jurídica para integrar evento JOMI - Jogos da Melhor Idade - 6º Região Esportiva - Sede Araçatuba, na modalidade Dança de Salão, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação no município de Araçatuba/SP. A contratação de banda justifica-se como suporte técnico artístico à modalidade Dança de Salão, proporcionando ambiente musical adequado, com repertório compatível ao perfil do público da melhor idade (clássicos das décadas de 1960, 1970 e 1980), favorecendo a participação, o engajamento e a fruição cultural durante o evento.****Valor Estimado: R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/04/2026 - 08:00 até 14/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 714/2026 - 06/04/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 8 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 205/2026****Eletrônica: Não****Processo: 272/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.426/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 271/2026****Objeto: Piso emborrachado****Justificativa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de piso emborrachado de alto desempenho na área onde será instalada academia de musculação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.**Valor Estimado:** R\$ 15.881,40 (quinze mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 09/04/2026 - 08:00 até 14/04/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 698/2026 - 01/04/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76721 - PISO EMBORRACHADO	17,0000	RL	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 8 de Abril de 2026.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 181, DE 8 DE ABRIL DE 2026

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica exonerado o Senhor RICARDO ALEXANDRE SILVA GODOI**, R.G. n.º 22.072.204-3 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do vereador Carlos Roberto Santana, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 8 de abril de 2026, após encerramento do expediente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 DE ABRIL DE 2026

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

EDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 182, DE 8 DE ABRIL DE 2026

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor MAURO BARBOSA DOS SANTOS**, R.G. n.º 13.664.166-0 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Carlos Roberto Santana, a partir de 9 de abril de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 DE ABRIL DE 2026

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

EDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.116, DE 6 DE ABRIL DE 2026

“Dá nova redação ao art. 9.º da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas”

(Projeto de Resolução n.º 6/2026, da Vereadora Edna Flor - PODEMOS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º O art. 9.º da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9.º Recebidas as indicações, a concessão da homenagem será formalizada por ato da Mesa Diretora, e sua entrega ocorrerá em sessão solene a ser realizada, preferentemente, no mês de agosto, em comemoração ao Dia do Soldado.

Parágrafo único. Em ano em que se realize processo eleitoral federal, estadual ou municipal, a Mesa Diretora não poderá realizar a homenagem durante os três meses que antecedem as eleições. (NR)”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE ABRIL DE 2026

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.115, DE 6 DE ABRIL DE 2026

“Dá nova redação aos §§ 5.º, 6.º, 8.º e 9.º do art. 19-K da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas”

(Projeto de Resolução n.º 5/2026, do Vereador João Pedro Pugina - PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1. Os §§ 5.º, 6.º, 8.º e 9.º do art. 19-K da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19-K.

§ 5.º A pedido da Câmara, através da Secretaria Municipal de Educação e do órgão do Estado de São Paulo responsável pelo ensino no Município, as escolas poderão ser comunicadas, preferencialmente no início do ano letivo, sobre o Prêmio Estímulo ‘Aluno Nota Dez’,



podendo também ser promovida a divulgação do projeto e o incentivo à participação das unidades escolares.

§ 6.º A Câmara também solicitará à Secretaria Municipal de Educação e ao órgão do Estado de São Paulo responsável pelo ensino no Município que as escolas públicas e privadas em funcionamento regular no Município encaminhem a lista dos alunos e alunas que obtiverem a maior pontuação na avaliação, contendo suas respectivas qualificações.

§ 8.º A Câmara solicitará à Secretaria Municipal de Educação e ao órgão do Estado de São Paulo responsável pelo ensino no Município que encaminhem até o dia quinze de outubro de cada ano, a relação dos alunos e alunas indicados ao prêmio 'Aluno Nota Dez'.

§ 9.º A homenagem aos alunos e alunas selecionados será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, a ser realizada no mês de novembro de cada ano, em data previamente agendada e comunicada aos diretores das escolas públicas e privadas, ocasião em que será entregue a cada estudante homenageado uma medalha de premiação ou outra forma de reconhecimento de valor simbólico equivalente. (NR)''

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE ABRIL DE 2026

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

Atos Legislativos

Atos

ATO N.º 6, DE 7 DE ABRIL DE 2026 (Da Presidência)

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 1,

NOMEIA, à vista da Resolução n.º 2.113, de 23 de março de 2026, e de acordo com o art. 84, § 2.º, da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), os Vereadores **ÍCARO MORALES** (CIDADANIA) - Presidente; **FERNANDO FABRIS** (PL) e **LUÍS BOATTO** (SOLIDARIEDADE) - membros, com a finalidade de promover estudos e ações voltadas à melhoria do Zoológico Municipal 'Dr. Flávio Leite Ribeiro' e avaliar o possível remanejamento dos animais, com o prazo de funcionamento durante o ano de 2026, contados da data da nomeação de seus integrantes, podendo ser prorrogada pelo período de um ano, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 DE ABRIL DE 2026

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral